



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 128, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.
(Projeto de Lei nº 125/2018)

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Recreio nº 60 localizado no bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.

(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

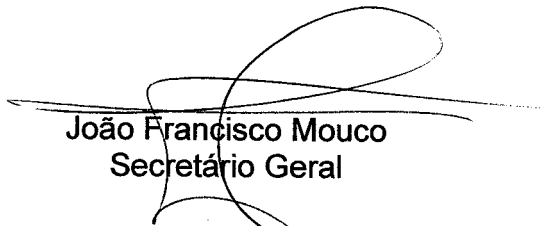
Art. 1º O Sistema de Recreio nº 60, localizado no bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, entre as ruas Sebastião Lazaro da Silva, Rua Pastor Samuel de Campos Chiminazzo e Rua Júlio Edson da Silva passa a ser denominado **“Sistema de Recreio Anésia Aparecida Barbosa”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de outubro de 2018.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 30 de outubro de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral